



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispensa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.012245/2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de julho de 2026, o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1927115, da Coordenação do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC, designado pela Portaria nº 486/2024/GR, publicada no DOU nº 204, de 21 de outubro de 2024, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 190/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 23 de Junho de 2026.